



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI nº 015/2021

RELATÓRIO

APROVADO EM: 15/10/2021
André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Vereador que a este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 015/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde: Altera a Lei nº 09, 05 de Março de 2002, que “Dispõe sobre a alteração do Código de Postura do Município de Governador Edison Lobão e dá outras providências”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos Orçamentários.

Trata-se de proposição de lei, que visa dispor sobre a sobre a alteração do Código de Postura do Município de Governador Edison Lobão e dá outras providências, onde altera a Lei nº 09, 05 de Março de 2002

Lido e encaminhado em Plenário, durante Sessão Ordinária.

Sob o aspecto contábil, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, consoante será demonstrado.

Claudione B. dos Santos
Claudione Barbosa dos Santos
Vereador – PTB
(Relator)

(Recebi(mos) em
Em 15/10/2021
Paula Souza



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Contábil Emitido pelo Contador desta Casa Legislativa, tenho que a propositura apta quanto à parte contábil, assim opino em conformidade com o parecer contábil e contábil apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, pela aprovação do Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o parecer jurídico e contábil emitido pela procuradoria jurídica da casa e pelo parecer contábil exarado pela contabilidade.

É o que tenho manifestar.

Sala das Comissões, 13 de Outubro de 2021.

Claudione B. dos Santos
Ver. Claudione Barbosa dos Santos
Relator



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer ao Projeto Lei nº 015/2021 de autoria do Executivo

VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Executivo Municipal, onde: Altera a Lei nº 09, 05 de Março de 2002, que “Dispõe sobre a alteração do Código de Postura do Município de Governador Edison Lobão e dá outras providências”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator Vereador Claudione Barbosa dos Santos, opina por sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 13 de Outubro de 2021.

Charles Costa Lima.

Ver. Charles Costa Lima
Presidente

Claudione B. dos Santos

Ver. Claudione Barbosa dos Santos
Relator

Ver. José Cabral Neto
Membro